

BALDINI ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 05.466.100/0001-21

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Estoques, Adiantamentos, Impostos a recuperar, Outros ativos circulantes, Total do ativo circulante, Não circulante, Realizável a longo prazo, Depósitos judiciais, Partes relacionadas, Outros ativos não circulantes, Imobilizado, Intangível, Divendo de uso, Total do ativo não circulante, Total do ativo

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais
Capital social, Reserva legal, Reserva de lucros, Lucros (prejuízos) acumulados, Total patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022, Saldo em 31 de dezembro de 2023, Saldo em 31 de dezembro de 2024

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Receita líquida de vendas, Custo dos produtos e mercadorias vendidos, Lucro bruto, Receitas (despesas) operacionais, Despesas gerais e administrativas, Despesas de vendas, Outras receitas (despesas), líquidas, Lucro antes do resultado financeiro, Receitas (despesas) financeiras, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro, líquido, Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, Imposto de renda e contribuição social correntes, Lucro líquido de exercício, Quantidade de ações (em unidades), Resultado por ação (em R\$)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais
Lucro líquido de exercício, Outros resultados abrangentes, Resultado abrangente do exercício

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE AS NOTAS EXPLICATIVAS E DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 25P000160/F-5 em 14 de julho de 2025, sem modificações.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais
Fluxos de caixa das atividades operacionais, Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, Ajustes de Depreciação e amortização, Constituição de provisões diversas, líquida, Constituição de provisões para riscos, líquida, Resultado líquido da venda e baixa de imobilizado, Juros, atualização monetária e variação cambial não realizada, Redução(aumento) de ativos, Contas a receber de clientes, Estoques, Adiantamentos, Partes relacionadas, Impostos a recuperar, Depósitos judiciais, Outros ativos, Aumento(redução) de passivos, Fornecedores, Obrigações sociais e trabalhistas, Obrigações fiscais, Caixa gerado nas operações, Juros sobre empréstimos e financiamentos

DIRETORIA
Antônio Eustáquio Silveira
Diretor Presidente
CONTADOR RESPONSÁVEL
Adriana Neri Pires
Diretora Adm. Financeiro - CRC - MG 089.753/0

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
Compânia Alberta
CNPJ nº 61.584.140/0001-49 - NIRE 31.300.117.952
Código CVM nº 00139-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A Administração da REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Cataguás, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, Centro, CEP: 36770-901 (Compânia), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e da Resolução CVM nº 80/2002 (RCVM 81), convocar os acionistas da Compânia para se reunirem em assembleia geral extraordinária (Assembleia) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams (Plataforma Digital), para examinar, discutir e votar a respeito do seguinte ordem do dia: (i) o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Rede Power Holding de Energia S.A. pela Rede Energia Participações S.A., celebrado em 27 de novembro de 2025, entre as administrações da Compânia e da Rede Power Holding de Energia S.A. (Rede Power), nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A.; (ii) a ratificação da nomeação e contratação dos peritos avaliadores para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Rede Power (Laudo de Avaliação - Rede Power); (iii) o Laudo de Avaliação - Rede Power; (iv) a incorporação da Rede Power pela Compânia; (v) a ratificação da nomeação e contratação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para elaboração do laudo de avaliação das ações da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (EMT) detidas pela Energisa Participações Minoritárias S.A. (EPM) e Laudo de Avaliação - EMT, respectivamente; (vi) o Laudo de Avaliação - EMT; (vii) o aumento do capital da Compânia, nos termos da proposta da administração, com a possibilidade de integralização pela EPM, com contribuição das ações de emissão da EMT de sua titularidade e capitalização do crédito devido em face da Compânia, com consequente alteração do art. 4º, caput, do estatuto social da Compânia; e (viii) a consolidação do estatuto social da Compânia. Os acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância (BVD); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, conforme estipulado no art. 28, § 2º, inciso II, da RCVm 81, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para o acionista, identificadas por meio do número de identificação do CPF ou do CNPJ, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação de cadastros para o Departamento de Relações com Investidores da Compânia, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, a qual deverá ser recebida pela Compânia, até às 23h59 do dia 17 de dezembro de 2025, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir. A Compânia solicita que o cadastro (i) contenha a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) seja acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A., a Compânia solicita que para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, apresentem, além de documento de identificação com foto e os atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que contém o nome e o endereço do representante do administrador, conforme o caso, procuração. No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). As pessoas naturais acionistas da Compânia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Compânia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Compânia ou advogado. A Compânia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da RCVm 81, permitindo que seus acionistas enviem BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escopo do sistema de emissão da Compânia conforme as orientações constantes na Proposta de Administração ou, ainda, diretamente à Compânia, conforme as orientações constantes no Anexo M da RCVm 81. A Compânia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Validada a condição de acionista e a regularidade dos documentos apresentados para o cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (i.e., até às 10h do dia 18 de dezembro de 2025), deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (i.e., até às 07h do dia 19 de dezembro de 2025), para que lhe seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Compânia requer o comparecimento dos acionistas à Plataforma Digital para participar da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Compânia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Compânia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Compânia. Em conformidade com o art. 161 da Lei das S.A. em conjunto com o art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, as participações mínimas previstas ficam reduzidas em função do valor do capital social da Compânia, de forma que a instalação do Conselho Fiscal poderá ser solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Compânia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Compânia (http://www.ri.energisa.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta de Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tomando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas. Cataguás, 28 de novembro de 2025. Omar Carneiro Cunha Sobrinho - Presidente do Conselho de Administração.

AZZAS 2154 S.A.
Compânia Alberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
Código CVM nº 02234-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 17 de novembro de 2025, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada no escritório do AZZAS 2154 S.A. (Compânia), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 18, caput, do Estatuto Social da Compânia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Compânia. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicola Calichio Neto e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo de Castro Neves. 4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Compânia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 180.000,000 (cento e oitenta milhões de reais) (Dividendos); e (ii) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da material aprovada na presente reunião. 5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1. Aprovar a distribuição de Dividendos, no montante total de R\$ 180.000,000 (cento e oitenta milhões de reais). 5.1.1. Consignar que o pagamento dos Dividendos ora declarados terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Compânia na data de 21 de novembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações de emissão da Compânia serão negociadas ex-dividendos a partir de 24 de novembro de 2025, inclusive. 5.1.2. Consignar que os Dividendos ora declarados serão pagos pela Compânia, em moeda corrente nacional, conforme parcelas e datas a serem definidas pela administração, a serem pagas dentro do exercício social de 2025, de acordo com os procedimentos da instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Compânia. 5.1.3. Consignar que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos Dividendos ora declarados. 5.1.4. Consignar que os valores relativos aos Dividendos ora declarados serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 5.2. Autorizar os administradores da Compânia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação anterior. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo/SP, 17 de novembro de 2025. (Página de Assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração do AZZAS 2154 S.A., realizada em 17 de novembro de 2025, às 10 horas) Mesa: Nicola Calichio Neto - Presidente; Carlos Eduardo de Castro Neves - Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Alexandre Café Birman; André Alické De Vivo; Marcel Sapir; Roberto Luis Jatayh Gonçalves; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho; Nicola Calichio Neto; Sílvia de Souza Leão Wanderley. JUCEMG sob o nº 13214470 assinada em 27/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AZZAS 2154 S.A.
Compânia Alberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
Código CVM nº 02234-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 17 de novembro de 2025, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada no escritório do AZZAS 2154 S.A. (Compânia), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 18, caput, do Estatuto Social da Compânia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Compânia. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicola Calichio Neto e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo de Castro Neves. 4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Compânia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a proposta da administração para alteração do art. 7, caput, do estatuto social da Compânia para aumentar o limite de capital autorizado, bem como sua submissão à assembleia geral extraordinária e por oportunamente convocada (AGE); (ii) a proposta da administração para consolidação do estatuto social da Compânia, bem como sua submissão à AGE; e (iii) a convocação da AGE. 5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1. Aprovar a proposta da administração para alteração do art. 7, caput, do estatuto social da Compânia para aumentar o limite de capital autorizado, bem como aprovar a sua submissão à AGE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Compânia. 5.2. Aprovar a proposta da administração para consolidação do estatuto social da Compânia, bem como aprovar a sua submissão à AGE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Compânia. Aprovar a convocação da AGE para tratar das matérias elencadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da assembleia geral, conforme cópia que fica arquivada na sede da Compânia. 5.2.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na assembleia geral, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo/SP, 17 de novembro de 2025. (Página de Assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração do AZZAS 2154 S.A., realizada em 17 de novembro de 2025, às 10 horas e trinta minutos) Mesa: Nicola Calichio Neto - Presidente; Carlos Eduardo de Castro Neves - Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Alexandre Café Birman; André Alické De Vivo; Marcel Sapir; Roberto Luis Jatayh Gonçalves; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho; Nicola Calichio Neto; Sílvia de Souza Leão Wanderley. JUCEMG sob o nº 13214475 assinada em 27/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº: 90066/GAPLS/2025.
OBJETO: Serviço de lavanderia e higienização (comum e hospitalar).
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 2 de dezembro de 2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de dezembro de 2025, às 09h, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: https://www.gov.br/compras/pt-br, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N - Vila Asas, Lagoa Santa/MG.
Telefones: (31) 2112-9392.
LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int Ordenadora de Despesas

SPE USV GREEN CURVELO II S.A.
CNPJ/MF nº 05.967.716/0001-01 - NIRE 31.00162322
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada em 28 de novembro de 2025, às 15h00h, na sede social da SPE USV GREEN CURVELO II S.A. (Compânia), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Al. Oscar Niemeyer, 288, Andar 3, Vale do Dourado, CEP 34.008-049. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensa a publicação de editais de convocação, no termo do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Compânia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Compânia. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Victor Uebe, inscrito no CPF sob nº 091.881.947-44, e secretariada pela Dra. Anna Vitória Hyczy Lopes, inscrita no CPF sob nº 058.790.859-96. 4. Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: (i) a redução do capital social da Compânia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; e (ii) autorizar a Diretoria da Compânia a realizar todos os atos complementares e necessários para a implementação das deliberações tomadas. 5. Deliberações: Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, o acionista delibera o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social da Compânia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante o cancelamento de 100.000 (cem mil) ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas, por ser considerável este excesso em relação ao objeto da Compânia, restituindo-se o valor nominal de cada uma das ações; (ii) Aprovar o BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.250.889/0001-50, por meio da transferência pela Compânia, em doação em pagamento, de todos os direitos e obrigações relativas ao direito real de superfície decorrentes da ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE A TÍTULO ONEROSO E OUTRAS AVENCAS, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Governador Valadares/MG, em 20 de junho de 2025, sob o Livro nº 358-N, fls. 117 (DRS), sobre uma área composta por 6,4996ha do imóvel objeto da matrícula nº 45.958 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Curvelo/MG, de forma que o acionista, desde a presente data, imita no posse indireta do DRS, passando este, desde já, a fazer jus a todos os benefícios e rendimentos decorrentes da exploração do DRS. (iii) Dessa forma, passa o capital social da Compânia dos atuais R\$ 15.980.121,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte e um reais) para R\$ 15.880.121,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e vinte e um reais), e que se encontra dividido em 15.880.121 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e vinte e um) ações ordinárias e sem valor nominal. (iv) A redução do capital social da Compânia tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente ata para fins de oposição de credores, conforme disposto no artigo 174 da Lei das S.A. (vii) Em função do acima disposto, o Acionista resolve declarar o Artigo 5º do Estatuto Social da Compânia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5.º. O capital social da Compânia é de R\$ 15.880.121,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e vinte e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 15.880.121 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e vinte e um) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo emitida a emissão de ações presunções. Parágrafo Primeiro. As ações são indivisíveis em relação à Compânia e cada ação goza do direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. A Compânia poderá emitir ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto que possuam, como única e exclusiva preferência, a prioridade no recebimento do reembolso de prêmio ou quanto ao pagamento de dividendos. Parágrafo Terceiro. A Compânia poderá emitir ações de liquidação e dissolução da Compânia. Parágrafo Quarto. Os acionistas terão direito de preferência, proporcionalmente ao número de ações de que forem titulares, para subscrição de novas ações, de debêntures conversíveis em ações e de bônus de subscrição, quando se o exercício desse direito de acordo com o presente Estatuto Social com a aplicação aplicada. Parágrafo Quinto. A propriedade de ações presunções não é inscrita no livro de Registro das Ações Nominativas da Compânia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de Transferência de Ações Nominativas da Compânia. (ii) Por fim, o Acionista autoriza a Diretoria da Compânia para a realização de todos os atos complementares e necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. 6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia Geral encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidida pelo Sr. Victor Uebe, inscrito no CPF sob nº 091.881.947-44, e secretariada pela Dra. Anna Vitória Hyczy Lopes - Secretária. BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - Representado por sua administradora BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90012/2025
Processo: 35014.304878/2023-41
O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por meio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, em Belo Horizonte/MG, torna-se público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de impressão, reprodução e digitalização de documentos (Outsourcing de Impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excelente, de abrangência regional, com fornecimento de equipamentos novos e para primeiro uso, incluindo sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel, nas dependências da Superintendência Regional Sudeste II (SRSE-II) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, suas Gerências Executivas (GEX) e Agências de Previdência Social (APS), localizadas nos estados de Minas Gerais - MG e Espírito Santo - ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Edital: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
DATA: 510180
Data da Abertura da Sessão de Lances: 16/12/2025
Horário: 09:00h (horário de Brasília)
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Critério de Julgamento: Menor preço global
Modo de Disputa: Aberto e fechado
LEONARDO DE PÁDUA GOMES
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

ULTRAFÉRTIL S.A.
CNPJ/MF nº 02.476.026/0001-36 - NIRE 3130011503-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) de agosto de 2025, às 18h00 (dezoito horas), virtualmente, na sede do Ultrafertil S.A. (Compânia), localizada na Rua Sapucaí, nº 383, 7º andar - Parte, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensa e sanadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Compânia. 3. PRESEÇA E QUORUM: Em conformidade com o Estatuto Social da Compânia, os Conselheiros manifestaram seus votos à distância, sendo considerados, portanto, presentes à reunião virtual a totalidade dos Conselheiros: Fábio Tadeu Marchioni Gama, Rute Melo Araújo, Carolina Hernandez Tazon, Nicole Tancredi Coelho e Renan Noronha Lima. Em decorrência da verificação do quórum de instalação, o Presidente da Mesa declarou a reunião validamente instalada. 4. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Fábio Tadeu Marchioni Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariá-lo. 5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Compânia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o adiamento do Contrato entre Mosaic Fertilizantes P&K para operação portuária da Andômia com tarifa mínima de R\$35.000 (Fases 1 e 2) no valor mínimo total estimado de R\$12.955,26 em 2025, RS17,5MM em 2027, com o intuito de refletir a transferência de obrigações indicada no Item i acima e realizar os demais termos e condições alusos do contrato e (ii) a prática de todos os demais atos necessários ou aconselháveis, com vistas à implementação da transação, incluindo, mas não limitado, a obtenção de quaisquer outras aprovações corporativas necessárias, negociação, emissão e assinatura de todos os documentos necessários. Os Conselheiros, de forma unânime e sem ressalvas, aprovaram a deliberação nos exatos termos apresentados. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente - Fábio Tadeu Marchioni Gama, e Secretário Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Conselheiros Presentes: Sr. Fábio Tadeu Marchioni Gama, Rute Melo Araújo, Carolina Hernandez Tazon, Nicole Tancredi Coelho e Renan Noronha Lima. Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. Certidão: JUCEMG - Certifico registro sob o nº 13165284 em 06/11/2025 e protocolo 257237984 - 04/11/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 15 de dezembro de 2025, a partir das 14h10min
2º LEILÃO: 17 de dezembro de 2025, a partir das 10h10min (horário de Brasília)
Santander SOLD

Alexandre Trassesso, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mourão, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 08616-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem, por meio dele, convocando a licitação que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97 e o parágrafo, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 30.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 001003937, firmado em 26/03/2022, com o(s) FIDUCIÁRIO(S) LIANE CRISTINE SANTOS FREITAS, maior, inscrito no CPF nº 116.028.736-00, no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 227.817,76 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 50533 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG, constituído pela Casa nº 02, situada na Rua Chiquinho Vivalto, nº 375-A, Jardim Alvorada, em Montes Claros/MG, com área de terreno de 149,94m² e área construída de 74,57m². Cadastro Municipal: 01.27.076.0240.002 - Cadastro Imobiliário: 20020380. Vendo a cartilão "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme RDB a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 14h10min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 207.732,95 (Duzentos e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e novecentos e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações ou telefone no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefonia (11) 4950.9602 ou e-mail: movels.sa@superbid.net. Dossiê: ED.25274.

EDITAL DA CONVOCAÇÃO
Nos termos do art. 19 do Estatuto Social, o Diretor Presidente, Thiago Pimentel Gosling, convoca os membros associados da Associação Desportiva Internacional de Minas para a Assembleia Geral Extraordinária que contará com a presença da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Associados, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, às 13:00 horas, com a presença de maioria absoluta dos associados ou 13:30, em segunda convocação, independente do quórum, na Avenida Doutor Miguel Augusto, nº 1611, bairro Centro, Itaipua/MG, CEP:35.681-147, para DELIBERAR-REM sobre os seguintes temas: a) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; b) demais assuntos de interesse da associação.

ANUNCIE NO Diário do Comércio
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia
Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/12/2025
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/02-12-2025-p2